



Número 3113 • Belo Horizonte, sexta-feira, 01 dezembro 2023

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	6
Coordenadoria de Débito e Multa.....	20
Presidência.....	21
Diretoria Geral.....	22
Secretaria-Geral da Presidência.....	23
Coordenadoria de Protocolo e Triagem.....	23
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres.....	23
Primeira Câmara.....	35
Secretaria da 1ª Câmara.....	35
Segunda Câmara.....	37
Secretaria da 2ª Câmara.....	37
Diretoria de Gestão de Pessoas.....	44
Coordenadoria de Pessoal.....	44
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	44

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

O Exmo. Sr. Presidente, Conselheiro Gilberto Diniz, convoca os membros do colegiado para a **32ª Sessão Ordinária**, a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2023**, com início às 14 horas.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Processos adiados da sessão do dia 08 de novembro de 2023

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

Afetação ao Pleno

1141131, Aposentadoria, Diana Cardoso da Mota

Procedência: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu

MPTC: Cristina Melo

Afetação ao Pleno

1142482, Aposentadoria, Rosângela Aparecida dos Santos Muniz

Procedência: Instituto de Previdência Social do Município de Betim

MPTC: Daniel Guimarães

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

1135514 e 1141441, Consultas

Consulentes: Raquel Gomes de Sousa da Costa; Jarbas Soares Júnior

Procedência: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

Demais processos da sessão do dia 06 de dezembro de 2023

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1141347, Recurso Ordinário

Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Processos referentes: 1071443 e 1077158, Representações, Estado de Minas Gerais.

Interessado: Fernando Damata Pimentel

Procuradores: Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho - OAB/MG 50684, Cássio Roberto dos Santos Andrade - OAB/MG 56602, Jason Soares de Albergaria Neto - OAB/MG 46631, José Sad Júnior - OAB/MG 65791, Mário Eduardo Guimarães Nepomuceno Júnior - OAB/MG 102604, Milena Franchini Branquinho - OAB/MG 80714, Renata Couto Silva de Faria - OAB/MG 83743, Sérgio Pessoa de Paula Castro - OAB/MG 62597, Valmir Peixoto Costa - OAB/MG 91693.

MPTC: Daniel Guimarães

1141339, Recurso Ordinário

Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Processo referente: 1077255, Representação, Prefeitura Municipal de Manhumirim

Interessados: Adilson Tanes de Souza, Demósthene Menezes de Oliveira Júnior, Karina Zoveti Amorim Ferreira, Miqueias Dutra de Souza, Raquel Gomes

Pope Moreira, Ronaldo Cordeiro Soares, Sérgio Borel Correa, Retengrol Comércio de Peças e Serviços Eireli, Caiçara Peças Diesel Eireli, Tratorezzo Comércio e Serviços Ltda.

Procuradores: Allan Dias Toledo Malta - OAB/MG 89177, Dionata Dornelas Guimarães - OAB/MG 208342, Glauber Valentim Estanislau - OAB/MG 206923, Layon Nicolas Dias Pereira - OAB/MG 141563, Luís Henrique Vasconcelos da Silva Letra - OAB/MG 147229, Neirson Alves Ferreira Júnior - OAB/MG 108403, Rafael Fernando Assis Xavier - OAB/MG 138761, Rodrigo Bento Moreira - OAB/MG 97499, Roger Júnior Andrade - OAB/MG 154741, Flávia Regina Bacelete Paiva - OAB/MG 102681, Luiz Gonzaga Amorim - OAB/MG 41717, Élcio Fonseca Reis - OAB/MG 63292, Enrique Fonseca Reis - OAB/MG 90724, Evaristo Ferreira Freire Júnior - OAB/MG 86415,

MPTC: Daniel Guimarães

1144642, Recurso Ordinário

Recorrentes: Carlos Gomes Sampaio de Freitas, Leandro Ramon Campos Gusmão, Mário Assad Júnior, Paulo Roberto de Araújo, Walmir Pinheiro de Faria

Processo referente: 1058700, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de Dom Cavati.

Procuradores: Bruno Moreira Silva - OAB/MG 142665, Igor Alves Dias de Souza - OAB/MG 128424.

MPTC: Daniel Guimarães

1114742, Pedido de Rescisão

Requerente: Celso Edgar Dornelas Braga

Processo referente: 986763, Auditoria, Câmara Municipal de João Pinheiro

Procuradores: Hernany Soares Dornelas - OAB/MG 129817, Joaquim Santos Oliveira Neto - OAB/MG 034038, Olavo Valadares de Oliveira Neto - OAB/MG 132129

MPTC: Elke Moura

1144883, Pedido de Rescisão

Requerente: Ricardo Henrique Bernardo de Mendonça

Processo referente: 986763, Auditoria, Câmara Municipal de João Pinheiro **Procuradores:** Hernany Soares Dornelas - OAB/MG 129817, Joaquim Santos Oliveira Neto - OAB/MG 034038, Olavo Valadares de Oliveira Neto - OAB/MG 132129

MPTC: Elke Moura

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Ângelo

1120151, Consulta, Prefeitura Municipal de Cristais

Consulente: Djalma Francisco Carvalho

RETORNO DE VISTA - Relator: Cláudio Terrão

1121130, Consulta, Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba

Consulente: Augusto Henrique da Silva

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

1141545, Pedido de Rescisão

Requerente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

Processos referentes: 1119835, Acompanhamento da Gestão Fiscal; 1127612, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Barbacena.

Procuradores: Colimara Dias Braga - OAB/MG 120329, Ernesto Roman - OAB/MG 33058, Gabriel Nascimento Viol - OAB/MG 185452, Gabriela Ribeiro Costa - OAB/MG 187232

MPTC: Cristina Melo

1141582, Pedido de Rescisão

Requerente: Tiago Andrade Duarte

Processos referentes: 1102325, Acompanhamento da Gestão Fiscal; 1127456, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Câmara Municipal de Pequi.

MPTC: Glaydson Massaria

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro José Alves Viana

788545, Aposentadoria, Antônio Ignácio Rocha Bartolozzi

Procedência: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Procuradores: Marco Aurélio dos Reis Corrêa - OAB/MG 56093, Marla de Fátima Almeida dos Reis Corrêa - OAB/MG 55177, Hezick Álvares Filho - OAB/MG 57267, Daniel Lopes Martins - OAB/MG 47548, Mila Batista Leite Corrêa - OAB/MG 122277, Bárbara Virgília da Silva e Souza Bretz - OAB/MG 132115, Maria do Socorro Silva - OAB/MG 136291, Eduardo dos Reis Corrêa - OAB/MG 135468.

MPTC: Glaydson Massaria

CONSELHEIRO MAURI TORRES

1148588, Representação, Prefeitura Municipal de Divinópolis

Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Procurador: Glaydson Massaria

1127968, Recurso Ordinário**Recorrente:** Ronaldo Pereira Dias**Processos referentes:** 1127586, Assunto Administrativo / Multa Apartado, Prefeitura Municipal de Itamogi; 1102325, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Cristina Melo**1144705, Pedido de Rescisão****Requerente:** Mário Douglas Oliveira Dias**Processos referentes:** 1135542, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha; 1119836, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**Procuradores:** Ângelo Zampar - OAB/MG 92513, Manoel José de Freitas Castelo Branco - OAB/MG 105199, Mariana Alves Dimas Junqueira - OAB/MG 194029, Mariana Andrade Cristianismo - OAB/MG 190154, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 78985.**MPTC:** Daniel Guimarães**1156824, Assunto Administrativo - Pleno****Referência:** Proposta de emissão de alerta a ser dirigido ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, alusivo ao 2º quadrimestre de 2023, em razão da inobservância dos limites da despesa total com pessoal, conforme preconizado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020**Responsáveis:** Romeu Zema Neto e José Arthur de Carvalho Pereira Filho**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA****1144811, Agravo****Agravante:** Cláudio Couto Terrão**Processo referente:** 1098503, Recurso Administrativo**Interessado:** Reginaldo de Pádua Ribeiro**Suspeição:** Cons. Wanderley Ávila**Impedimento:** Conselheiro Cláudio Terrão**1144812, Agravo****Agravante:** Cláudio Couto Terrão**Processo referente:** 1084661, Recurso Administrativo**Interessado:** Licurgo Joseph Mourão de Oliveira**Suspeições:** Cons. Wanderley Ávila, Cons. Gilberto Diniz**Impedimento:** Conselheiro Cláudio Terrão**1148747, Embargos de Declaração****Embargante:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**Interessados:** Armando Pedro dos Santos Filho, Camila Santana de Matos, Heide Ferreira da Silva, Ílder Miranda Costa, Maria Cristina de Sá Lage, Paulo César Gonçalves, Vilma Maria Diniz Gonçalves**Processos referentes:** 1095402, Recurso Ordinário, 1040724, Representação, Prefeitura Municipal de Morro do Pilar**Procuradores:** Lívia de Paula Alves Martins Vieira - OAB/MG 101245, Victor Fabiano Pedrosa da Silva Vieira - OAB/MG 101246**Suspeição:** Conselheiro Gilberto Diniz**1127835, Recurso Ordinário****Recorrente:** Márcio Antônio Pinheiro**Processos referentes:** 1127364, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Dolores de Campos; 1102324, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Glaydson Massaria**1127844, Recurso Ordinário****Recorrente:** Eneimar Adriano Marques**Processos referentes:** 1127587, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Jaboticatubas; 1102325, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Glaydson Massaria**1127875, Recurso Ordinário****Recorrente:** José Benedito dos Reis**Processos referentes:** 1127296, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Câmara Municipal de Conceição das Pedras; 1102325, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**Procuradores:** Ricardo Chaves de Castro - CRC/MG 63.135/O, Rinaldo Roberto da Silva - CRC/MG 119.339/O, Rodrigo Silveira Diniz Machado - CRC/MG 064291/O.**MPTC:** Cristina Melo**1127941, Recurso Ordinário****Recorrente:** Selma Maria Morais dos Santos**Processos referentes:** 1127601, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de São João do Paraíso; 1102325, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Sara Meinberg

1127998, Recurso Ordinário**Recorrente:** Paulo Antônio Alves**Processos referentes:** 1127593, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Mutum; 1102325, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Maria Cecília Borges**1135231, Recurso Ordinário****Recorrente:** Aender Anastácio de Moraes**Processos referentes:** 1127569, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Cana Verde; 1102325, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Glaydson Massaria**1149009, Recurso Ordinário****Recorrente:** Ronald Pereira Dutra**Processos referentes:** 1135539, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada; 1119836, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Daniel Guimarães**1153929, Assunto Administrativo - Ato Normativo****Referência:** Projeto de Instrução Normativa que dispõe sobre a remessa, estabelece os prazos e institui as condições de envio das informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios do exercício financeiro de 2024 e seguintes pelo Módulo Edital e Licitação do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).**MPTC:** Procurador(a)-Geral MPC**1160536, Assunto Administrativo - Ato Normativo****Referência:** Projetos de Resoluções para alteração de valores de parcelas indenizatórias de auxílio-alimentação, auxílio-creche e assistência à Saúde.**MPTC:** Procurador(a)-Geral MPC**CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO****1114682, e apensos 1114752, 1119948, 1120006, 1120143, Denúncias;** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA.**Denunciantes:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de MG; Agiliza Comércio e Locação de Máquinas Eireli; Socicam Administração Projetos e Representações Ltda.; Sinart - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.; Leonardo Branquinho Bastos.**Procuradores:** Ana Carolina Marques Tavares Costa - OAB/MG 183291, Camila Amir Cifuentes Oliveira Aragão Dutra - OAB/MG 106905, Daniel Pereira Artuzo - OAB/MG 104608, Façal Assrauy - OAB/MG 90362, Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve - OAB/MG 81133, Hélio Renato Marini Minoda - OAB/MG 83094, Henrique César Mourão - OAB/MG 32340, Joanna do Couto e Silva Mourão - OAB/MG 102352, Juliana Safar Teixeira Castanheira - OAB/MG 83027, Maíra Salomão Moura - OAB/MG 188134, Marcos Antônio Silva Dias - OAB/BA 18345, Bolívar Ferreira Costa OAB/BA 5082, Milton Brandão Vergne OAB/BA 19406, Rafael Atticiati - OAB/BA 35846, Ana Virgínia Borges Queiroz - OAB/BA 43091, ANNa Paula Macêdo Souza - OAB/BA 50227, Clécia Moreira dos Santos OAB/BA 53620, Raul de Araújo Filho - OAB/MG 5915, Renata Mangualde Felizardo - OAB/MG 83898, Bruno Francisco Cabral Aurélio - OAB/SP 247054, Renan Sona Silva - OAB/SP 315426; Guilherme Camargo Giacomini - OAB/SP 406800; Felipe Luciano Pires - OAB/SP 406775; Beatriz Cavicchioli de Marino - OAB/SP 456297; Guilherme Kawano Machado Ferreira - OAB/SP 462554; Maria Julia Fujiwara Tobase - OAB/SP 470026.**MPTC:** Elke Moura**1095580, Recurso Ordinário****Recorrente:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**Processo referente:** 1071468, Representação, Prefeitura Municipal de Central de Minas.**Interessados:** João Mendes Soares, Joelma Cristina Benisio, Otaviano Ferreira de Laia, Valmir Faria da Silva, Valmir Faria da Silva - ME.**Procuradores:** Ana Clara Guimarães Siqueira - OAB/MG 54134E, Bernardo Pessoa de Oliveira - OAB/MG 155123, Fabrício Souza Duarte - OAB/MG 94096, João Batista de Oliveira Filho - OAB/MG 20180, Paulo Henrique de Mattos Studart - OAB/MG 99424.**MPTC:** Daniel Guimarães**1127765 e 1148569, Recursos Ordinários****Recorrente:** Eduardo José Alves de Oliveira**Processo referente:** 1127192, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Botelhos; 1102323, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Elke Moura**1102344, Prestação de Contas de Exercício,** Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Exercício de 2020.

Partes: Daniel de Oliveira Malard, Darcy de Souza Filho, Jacson Rafael Campomizzi, Jarbas Soares Júnior.

MPTC: Cristina Melo

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Cláudio Terrão

1126978 e 1127027, Recursos Ordinários

Recorrentes: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda.

Processo referente: 1071397, Representação, Câmara Municipal de Consolação.

Interessados: Rodrigo Silveira Diniz Machado - CRC/MG 64291, Antônio José Gutierrez, Marcos Joaquim da Mota, Gerson de Almeida Marques, Sebastião Donizete da Rosa, Rosileide de Souza Matos, Ricardo Brandão, Evandro Donizete de Almeida, Lauro Maria Soares Justo.

Procuradores: Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385, Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 67408.

MPTC: Daniel Guimarães

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Subst. Adonias Monteiro

1144609, Consulta, Câmara Municipal de Patos de Minas

Consulente: Gladston Gabriel da Silva

CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Cláudio Terrão

912036, Pedido de Rescisão

Requerente: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG

Interessados: Oswaldo Borges da Costa Filho e Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e Estado de Minas Gerais.

Processos referentes: 808771, Recurso Ordinário; 680460, Prestação de Contas, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, exercício 2002.

Procuradores: Ana Paula Durães Rabelo - OAB/MG 76603, Denise Lobato de Almeida - OAB/MG 77741, Suely Izabel Correa Lima - OAB/MG 54372, Renata Couto Silva de Faria - OAB/MG 83743, Sérgio Pessoa de Paula Castro - OAB/MG 62597, Cássio Roberto dos Santos - OAB/MG 56602, Amanda Souza Lima Rodrigues - OAB/MG 130951, Caroline Santos Ferreira - OAB/MG 125521, Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira - OAB/MG 126385, Gustavo Drummond

Lima Caldeira - OAB/MG 146393, Lucas Lacerda Tanure - OAB/MG 163633, Nicholas Jacob - OAB/MG 150334, Patrícia Rosendo de Lima Costa Fidelis - OAB/MG 104189, Ana Lúcia Colares de Souza Lima - OAB/MG 26538, Flávio Guimarães Calazans - OAB/MG 38435, João Alberto Pratini de Moraes, Jólcio Carvalho Pereira - OAB/MG 34575, Leonardo Manoel Fortes Tunes - OAB/MG 65375, Marcelo Arruda Nassif, Márcio Diorio Paixão - OAB/MG 73052.

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

1144683, Consulta, Câmara Municipal de Ponte Nova

Consulente: Wellerson Mayrink de Paula

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

1156894, Denúncia, Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - Consórcio AMESP.

Denunciante: Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda.

Partes: Rosângela Maria Dantas, Wagner do Couto.

Procuradores: Abraão Elias Neto - OAB/MG 55164, José Otavio Ferreira Amaral - OAB/MG 74071B, Ricardo Santoro de Castro - OAB/SP 225079.

INTIMAÇÃO N. 21321/2023 - DECISÃO EM RECURSO

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento do Recurso:

Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

1157055, RECURSO ORDINÁRIO

Parte(s): JOÃO PAULO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

INTIMAÇÃO N. 21402/2023 - DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, ficam intimados os

consulentes abaixo nominados quanto à decisão proferida pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, pelo não conhecimento das Consultas:

Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

1144905, CONSULTA

Parte(s): JUNIA CECILIA CAMARGO DE OLIVEIRA, Controladoria Geral do Município de Uberaba.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1156702, CONSULTA

Parte(s): RYNCON GABRIEL FLORES SILVA, Controlador-Geral do Município de São Brás do Suaçuí.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

1141484, CONSULTA.

Parte(s): RENATO MACHADO DE REZENDE, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto -Uberlândia.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1160379, CONSULTA

Parte(s): BERNARDO DE SOUZA ROSA, REINALDO LACERDA, MARCELINO GUEDES, JOSÉ JÚLIO RODRIGUES, CARLOS SACOLÃO, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, JÚLIO CONTADOR, NEIDSON FREITAS, RODRIGO DIGUERÊ E WEVERTON VETÃO, Vereadores da Câmara Municipal de Itabira.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 21452/2023

Secretaria do Pleno — **Processo n. 1147757.** O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166 § 1º, inciso V da Resolução TC n. 12/2008, alterado pela Resolução 10/2010, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, ficam intimados Brasil Máquinas e Veículos Ltda., Garra Autopeças Ltda., Tratorlima Ltda. ME, Heloísa Flávia Freitas Malta Silva – EPP, Vemaq Peças para Veículos

e Máquinas Ltda., Gilson Alves, Daividson Flávio Lacerda, Ene Juliane Lima, Rodrigo Luis Mercini, do

despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, para, caso queiram, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do recurso interposto pelo MPC, nos termos do art. 325, parágrafo único, do Regimento Interno.

CONS. CLAUDIO TERRÃO

Arquivo: DESPACHO

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e no termo da decisão monocrática exarada pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1145486, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE, 2009.

Aposentando(a): MARIA FIRMINA NEVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

ERRATA

Em razão de duplicidade na disponibilização da Decisão Monocrática que determinou o registro do Ato de Aposentadoria constante dos **autos de n. 1123986.**, torna-se “**SEM EFEITO**” a Intimação de Decisão Monocrática, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/11/2023, mantendo-se a do dia 18/10/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do

registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

882225, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012.

Aposentando(a): NEUSA HELENA LAMOUNIER BESSA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

882246, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012.

Aposentando(a): LUIZA DE MARILAC DE LUCAS XAVIER MARTINS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

882455, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2012.

Aposentando(a): WILSON JOSE PARAIZO

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

882652, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2012.

Aposentando(a): FLAVIA DA CUNHA MORETZSOHN QUINTAO

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

891735, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, 2012.

Aposentando(a): ISABEL CRISTINA ROCHA ROQUETE CARDOSO DE MENESES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

891807, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012.

Aposentando(a): MODESTO JOSE DE SOUZA COIMBRA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

898985, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2011.

Aposentando(a): NORMA DAS GRACAS MENDES DE SOUZA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

899195, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2011.

Aposentando(a): RITA MAGDA ALMEIDA DE AGUIAR

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

916653, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2013.

Aposentando(a): MARIA CECILIA LUCAS GOMES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

916988, APOSENTADORIA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2013.

Aposentando(a): JOANA DARC APARECIDA AUGUSTO

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

920226, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2013.

Aposentando(a): MARIA DE LOURDES CASTRO SOUZA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

930782, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): MARIA CLEMENCIA BARBOSA PIRES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

930787, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): VANIA CRISTINA DO CARMO KRAUSS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

955571, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA SILVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

957873, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2015.

Aposentando(a): LLEWELLYN DAVIES ANTONIO MEDINA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

960688, APOSENTADORIA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2015.

Aposentando(a): RAISSA ROSANNA MENDES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

966628, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): ROBSON DE PAULA FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

967469, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DE SOUSA LÉAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

971585, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, 2015.

Aposentando(a): RITA MARIA LOPES PORTOCARRERO NAVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

971869, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): JOAO ROCHA DE CASTRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

971880, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): GILMAR DE JESUS ARCANJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

971900, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): DALTON SOARES GUIMARAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

976169, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): TEOTONIO PEREIRA FILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

982796, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): WANDERSON TADEU DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990698, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2016.

Aposentando(a): VERA LUCIA DA CONCEICAO MOREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990769, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2016.

Aposentando(a): JARDEL AZEVEDO TIAGO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990830, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

Aposentando(a): RENON FERREIRA CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990848, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

Aposentando(a): IVALDO ALVES DE REZENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990858, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

Aposentando(a): MARCELO ESTEVES LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990956, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): ANTONIO MARCOS DA PAIXAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990962, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): CLAUDIA APARECIDA EVARISTO JACINTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

991297, APOSENTADORIA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2015.

Aposentando(a): ROSALY SOALHEIRO XAVIER

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

991865, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

991927, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): LUCIANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

993006, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): CECILIA TELES DE ARAUJO SOUSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

993171, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): ELANE CRISTINA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

994315, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARGARETE DE SOUSA BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

994368, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): AGOSTINHO FRANCISCO DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

996048, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): NEIGUIMAR MARIA DE ANDRADE LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

996056, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARIA VILMA PIMENTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

996146, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): ROSEMARY BRANDAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

997339, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2016.

Aposentando(a): ENEIDA MARIA FONTOURA REIS MAGALHAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1001173, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, 2016.

Aposentando(a): NELSON FRANCELI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1001391, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): JOSE GERALDO LUCAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1002088, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARIA DA PENHA LOPES SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1004526, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): EUNICE MARTINS BERNARDES MAMEDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1005384, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): GLORIA MARIA DE ASSIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1009336, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): PAULA MARCIA RUGGIO REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1009374, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): JOSE ROMANO DE OLIVEIRA SEABRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1018730, APOSENTADORIA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, 2017.

Aposentando(a): GUILHERME PEDRO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019296, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ROBERTO DE SOUZA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019684, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): GENI GONCALVES CUNHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019748, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MOACIR GILBERTO FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019765, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): RITA DE CASSIA ALEXANDRE SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019783, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): DEUSA AMELIA BARROSO SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019844, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): GERALDA APARECIDA MOREIRA NASCIMENTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019851, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): SUELY MARIA SANTANA AMORIM

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019859, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ALICE TAVARES GONCALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019879, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): APARECIDA ARAUJO DE BRITO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019993, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ELIANA MARIA BORGES DE RESENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020144, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA MARTA BONIFACIO SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020371, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MONICA CORREA ROSSI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020816, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA CECÍLIA IATAROLA GOMES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020827, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): VILMA SALOMAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020828, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): IRMGARD SCHARENBERG

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020886, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): DAYSE ALVES DE SOUZA RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020907, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ANA DUARTE COSTA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021062, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): SIRLENE ABADIA CAMARGOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021740, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): CREMILDA VAILANT GARCIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021747, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): HELENITA LOPO DOURADO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021776, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): SUELI TEREZINHA MENDES COELHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021798, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA CANGUSSU ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021819, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA ALICE FERREIRA DE MELO E MELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022223, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ZOROILDE DOS SANTOS AMARAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022748, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): KATIA LUCIENE OLIVEIRA LEITE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022833, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA SOARES RUAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022897, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): REGINALDO SOARES SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1023275, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARCIA DIAS RODRIGUES E CORREIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027108, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2017.

Aposentando(a): MARA FIRMATO ESTEVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027882, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): GERALDA MARGARIDA MARIA GOMES BRIGHENTI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027954, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027971, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ROSANGELA BRAGA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027991, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): JOANA D ARC MAFIA DE LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027995, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA CHAVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1028127, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): RITA AFONSO DE SOUSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1046687, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS, 2017.

Aposentando(a): LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVA ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1115012, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2021.

Aposentando(a): CLAUDINEIA BRIGIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1115965, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2022.

Aposentando(a): ROUZALINE MARIA FELIZARDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1119373, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): ROSANGELA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1124632, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): JOAO FERNANDES GONCALVES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125046, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): JORGE CARLOS FERREIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125461, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): OLAVO DE OLIVEIRA ROSA NETO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125512, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): IRLENE NOGUEIRA DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125894, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): DALILA CLAUDINE DA SILVA GONTIJO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125935, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): ADELANA VELOSO COELHO RIBEIRO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125960, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): ANA LUCIA COUTINHO DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131244, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): ROSANA SALOMAO CAMPOS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131523, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): ROMILDA APARECIDA DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131546, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): LUCILENE RIBEIRO DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131616, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): MARIA MADALENA COSTA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1132173, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): CENOMIA AUGUSTO GOMES DINIZ PEREIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1132370, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): JOAO CARLOS HUBNER
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133867, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): MARIA APARECIDA FERREIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1134417, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): MARIA DE FATIMA VILELA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1136163, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.
Aposentando(a): NILSON SIMOES CORREA JUNIOR
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1136178, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.
Aposentando(a): RUTH NAZARETH MENDES
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139409, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.
Aposentando(a): IVONE VIEIRA MACEDO CARDOSO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1144191, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARIA DO CARMO OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1149574, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2023.

Aposentando(a): VALTER VALERIO DE CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154850, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2023.

Aposentando(a): JACO GERTRUDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1109530, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS

Beneficiário(s): JOAQUIM MAXIMINO DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1134874, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): MARIA EUGENIA GOMES DE SOUZA

Beneficiário(s): TADEU DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1136247, PENSÃO, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Segurado(a): CLEOSOMIRA DE ALMEIDA SOUZA

Beneficiário(s): GERALDO PEREIRA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142052, PENSÃO, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Segurado(a): MARIA ANTONIA CALDEIRA RAMOS

Beneficiário(s): MAILSON RAMOS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1146411, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2022.

Segurado(a): TARCIZO VICENTINO DE MORAES

Beneficiário(s): GERALDA MARIA DE JESUS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1155223, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2023.

Segurado(a): ABILIO DOS SANTOS BALTAZAR

Beneficiário(s): IDA VIRGINIA LINDEMBERG BALTAZAR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

946318, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014.

Aposentando(a): MARCIA LAUAR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

954259, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2015.

Aposentando(a): ADRIANA DE AZEVEDO MAFRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

954348, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2015.

Aposentando(a): TARCISIO CARLOS DE PAIVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1110559, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): PAULO GARCIA VIEIRA

Beneficiário(s): EUGENIA MARIA SILVEIRA GARCIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

856050, APOSENTADORIA, ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2009.

Aposentando(a): LERCIO MARIO DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

878237, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2012.

Aposentando(a): DAVIDSON FELIX VIEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

916780, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2013.

Aposentando(a): CARLOS FREDERICO LEITE CORREA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

930728, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): JOSÉ EDUARDO DE SOUZA POLASTRI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

944325, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): MARIA DAS DORES FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

957714, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): ELMO SILVEIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

957732, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): FRANCISCO MUNIZ NETO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

971710, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2015.

Aposentando(a): ALICAN ALBERNAZ DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

971721, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2015.

Aposentando(a): RAIMUNDO RODRIGUES DE SANTANA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

994461, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): ROSA MARIA DE AZEVEDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022338, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): JANILZA ELIAS PEDROSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027078, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2017.

Aposentando(a): EUZANIA MARIA DA SILVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027113, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2017.

Aposentando(a): ELIANE LILIAN RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027894, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): LUIZ EDUARDO BERBERT

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1028081, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA JOELIA CRUZ ABREU

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1028142, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): NISIA DAS GRACAS MANTOAN

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1080016, APOSENTADORIA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2019.

Aposentando(a): FLAVIA RUBIA B DE MONTENEGRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122876, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, 2022.

Aposentando(a): MARIA HELENILSA DE MERELO MARTINS MORAIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125964, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ROSALINA APARECIDA DE JESUS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129268, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALPERCATA IPREMA, 2009.

Aposentando(a): DINA RIBEIRO MARINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154329, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2023.

Aposentando(a): GLADICY CRISTHIANA COTTA FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154784, APOSENTADORIA, FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, 2023.

Aposentando(a): SEBASTIAO AUGUSTO SANTIAGO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154970, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2023.

Aposentando(a): CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA SOUTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1113868, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): JOSÉ TELES VINHAS

Beneficiário(s): TEREZINHA COSTA TELES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1149949, PENSÃO, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2023.

Segurado(a): SILVANA MARTINS VIEIRA

Beneficiário(s): BEATRIZ MARKS MARTINS VIEIRA, LEONELIO GERALDO VIEIRA JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA

926658, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014.

Aposentando(a): MARIA DA CONCEICAO DA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

930860, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014.

Aposentando(a): DELMIVAL DE ALMEIDA CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

946402, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Aposentando(a): RAMIRO DA NOBREGA CESARINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1000848, APOSENTADORIA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, 2016.

Aposentando(a): SANDRA GORETH MONTARROYOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021368, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA DELCI FERREIRA BRANDAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022927, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ISABEL MENDES SANTOS SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1098894, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2020.

Aposentando(a): REGIS WILTON BELTRAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1100966, APOSENTADORIA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): SAARA BETH CRUZ GALDINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1113449, APOSENTADORIA, INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, 2021.

Aposentando(a): ADEMIR FIGUEIREDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114141, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): MAGNO DE ASSIS MORAIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1126436, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, 2019.

Aposentando(a): MARIA AUXILIADORA PRAXEDES GUIMARAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154711, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JURUAIA, 2023.

Aposentando(a): ANTENOR JOSE GARCIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

882200, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012.

Aposentando(a): ANDREA DEBORAH BARRETO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

890242, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2012.

Aposentando(a): MARIO LUCIO CARDOSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

891916, APOSENTADORIA, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012.

Aposentando(a): MARIA DE LOURDES LIMA NASCIMENTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

899277, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2011.

Aposentando(a): ENI RIBEIRO DE PAULA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

916938, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2013.

Aposentando(a): LILIANE DE ABREU SALES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

935879, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): RICARDO RIBEIRO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

948800, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): CELMA LUCIA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

957787, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): LUIZ CARLOS SIGILIAO RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990801, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, 2016.

Aposentando(a): REINALDO FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

991968, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): EUNICE SABINO LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

993180, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): VERA LUCIA DA SILVA E SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

994130, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): CONCEICAO APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

994313, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARIA CRISTINA PEREIRA VEGGI CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

995748, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): CAROLINA MOREIRA HELENO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

995823, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARINES DOS SANTOS COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

995999, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): DENISE SOUSA FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

996097, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): ANTONIO JACINTO SOBRINHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1003084, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARIA PAULA DE ALMEIDA AFONSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1003276, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): PAULO SERGIO DE AGUIAR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1011070, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): DAYSE APARECIDA DE ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1011154, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA INES GONCALVES LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1018640, APOSENTADORIA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, 2017.

Aposentando(a): SIMONE GONZAGA VASCONCELOS CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019302, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ALVIMAR FERREIRA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019872, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MONICA LUCIA ANDRADE RESENDE MACHADO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019961, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): NILSON PINHEIRO DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019998, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1020330, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): RITA MARIA DE LELES FONTES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021227, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ESTELIMAR MARIA TEIXEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021351, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): DILMA PINHEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021755, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): CLICIA LIZI DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021802, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021834, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): GERALDA CARMELITA PIMENTA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021837, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA ODETE DE FATIMA GANDRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021864, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): CLEICE NAVES DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022236, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARTA LUCIA REIS DE CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1023039, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA FLORENTINA DE ARAUJO LORENA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1023139, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA CRISTINA LIMA BORGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1023155, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): VANIA MAYRE DE SOUZA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027537, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): JORGE GUILHERME DE ASSIS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1028102, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARLENE TEIXEIRA CARNEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1028104, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ILSA DAS DORES PRIMO BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1028282, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA DE LOURDES SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1078931, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG - IPREMPF, 2014.

Aposentando(a): ROSELY MARIA PEREIRA DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1090630, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2020.

Aposentando(a): LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105349, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2021.

Aposentando(a): MAURICIO TADEU MENDONCA NOGUEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1111304, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, 2021.

Aposentando(a): JORGE AMADO SANTOS MEDINA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1117580, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2009.

Aposentando(a): ANTONIO PEREIRA CARRIJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125506, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ROSIRES RIBEIRO DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1132800, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): VANIA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1132853, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): DEUZIANI ESTEVES DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133639, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ANGELICA DA CONCEICAO BRAGA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133963, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): LUCIA DE FATIMA LACERDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1134238, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARCIA HELENA MUNIZ GONCALVES DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1134587, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): REGILENE MAGALHAES MARTINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141930, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, 2022.

Aposentando(a): ALAN KARDECK DIVINO APARECIDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1149820, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2023.

Aposentando(a): VIVIANE REGINA DA MATA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1149964, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2023.

Aposentando(a): MARIA INES DE SOUZA PINTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1149970, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2023.

Aposentando(a): CLAUDIO EDMUNDO CARNEIRO TEIXEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1150179, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2023.

Aposentando(a): MARIA JULIANA SADRA CAMPOS CABACINHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154786, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BRASILIA DE MINAS, 2022.

Aposentando(a): ROSE MARY DE CASTRO RANCIARO PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154869, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2023.

Aposentando(a): LUCILENE SEBASTIANA VENANCIO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154985, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2023.

Aposentando(a): MARIA DOS REIS SOARES LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1155002, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2023.

Aposentando(a): NILZA BARBOSA CORDEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1109299, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): MARIA ALICE PRADO COELHO

Beneficiário(s): GERALDO PEREIRA COELHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141495, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIO DE ANDRADAS, 2009.

Segurado(a): ANTÔNIO ISRAEL

Beneficiário(s): GEORGINA SEBASTIANA DE PONTES ISRAEL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1144967, PENSÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 2009.

Segurado(a): OTTO DILSON DETTMER

Beneficiário(s): ELOISA LEILA COELHO DETTMER

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1150983, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2022.

Segurado(a): MARCIO BENICIO DE PAULA

Beneficiário(s): VERA LUCIA BRANDAO DE PAULA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1151038, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2022.

Segurado(a): NILTES FLORENCIO MARTINS

Beneficiário(s): MARIA GERALDA DA SILVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1081111, ATO RETIFICADOR DE PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2019.

Parte(s): LAZARO MAXIMIANO DA SILVA, MARIA SUELY DE CASTRO SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1083725, ATO RETIFICADOR DE PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2019.

Parte(s): MARIA JOSE TEIXEIRA ROLIM, OWALDER ROLIM

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

1122013, ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Parte(s): ELY GARCIA FILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1013982, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2013.

Parte(s): NIUSA TERESINHA RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014150, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2012.

Parte(s): DIVINO VIANA, HELENA CÂNDIDA VIANA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122525, CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2022.

Parte(s): ATEILMA MONTEIRO LINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1145700, CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, 2023.

Parte(s): LUCIENE VIEIRA SILVEIRA SOUSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Coordenadoria de Débito e Multa

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21.092

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Débito e Multa, em conformidade com o disposto no artigo **166, §1º, inciso V**, da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente **edital** ou dele tiverem conhecimento, que **intima** a(s) parte(s) interessada(s) para efetuar e comprovar o pagamento da multa, nos termos do ofício abaixo.

Processo nº: 1.127.457

Natureza: Assunto Administrativo-Multa/Apartado

Ano de referência: 2022

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Pitangui

Parte: HELENO SANDRO SEVERINO

Ofício: 21.092/2023/CDM

INTIMAÇÃO MULTA

Presidência

Ato/PRES nº 385/2023 - Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, CRISLAINE APARECIDA JANUARIO, matrícula TC-3365-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-5 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a partir de 01/12/2023

Ato/PRES nº 393/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, THAYANE RODRIGUES MALTA, matrícula TC-3418-2, para o cargo em comissão de Consultor-Geral do Tribunal de Contas, da Consultoria-Geral, no período de 28/11/2023 a 19/12/2023, em substituição ao titular THIAGO FERNANDES MORAIS, matrícula TC-3296-1, em férias regulamentares.

Ato/PRES nº 394/2023 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, PAULO VICENTE GUIMARÃES SILVA, matrícula TC-1834-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Secretaria da 1ª Câmara, com atribuição definida de Direção, no período de 23/11/2023 e 24/11/2023, em substituição à titular FLÁVIA AVILA TEIXEIRA, matrícula TC-2898-1, em licença médica.

Ato/PRES nº 395/2023 - Nomeia nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, SARAH SANTINELLY DE MIRANDA, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-5 do Gabinete do Conselheiro Agostinho Patrus.

Ato/PRES nº 396/2023 - Dispensa, nos termos do art. 105, "a", da Lei 869/1952, a partir de 01/12/2023, MARIA JÚLIA FERREIRA E SILVA, matrícula TC-3216-3, da função gratificada FG-5, com atribuição definida de Assessoramento Técnico.

Ato/PRES nº 397/2023 - Designa MARIANA CLARET RODRIGUES, matrícula TC-3498-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-5, com atribuição definida de Assessoramento Técnico.

Ato/PRES nº 398/2023 - Torna sem efeito, nos termos do § 2º do art. 66 da Lei nº 869, de 05/07/1952, as nomeações, para o cargo de Analista de Controle Externo, dos candidatos abaixo relacionados, por meio do Ato/PRES nº 351/2023, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 27/09/2023, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 06/06/2018, por não ter tomado posse em tempo hábil:
ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

14º - BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO CARDOSO

15º - SIRLENE INGRID DE REZENDE XAVIER

Ato/PRES nº 399/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 e pelo inciso VI do art. 41 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Analista de Controle Externo, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, homologado pela Portaria nº 01/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 14/01/2019.

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

17º - RENATA DE OLIVEIRA MAGALHAES;

18º - DEYVENSON DE CARVALHO.

Ato/PRES nº 400/2023 - Torna sem efeito, nos termos do § 2º do art. 66 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a nomeação, para o cargo de Analista de Controle Externo, do candidato abaixo, por meio do Ato/PRES nº 384/2023, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 20/11/2023, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 06/06/2018, por ter apresentando declaração de desistência de posse:

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

71º - RODRIGO FALCÃO LOPES DE LIMA

Ato/PRES nº 401/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 e pelo inciso VI do art. 41 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, o candidato abaixo, para o cargo de Analista de Controle Externo, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, homologado

pela Portaria nº 01/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 14/01/2019.

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

73º - RAFAEL MAIA PINTO

Ato/PRES nº 402/2023 - Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, POLYANA LIMA DE AGUIAR, matrícula TC-3421-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-3 do Gabinete do Conselheiro Durval Angelo, a partir de 01/12/2023.

Diretoria Geral

Ato/DG nº 207/2023 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ELIZABETE LIBOREIRO, matrícula TC-5323-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Capacitação, com atribuição definida de Coordenação, no período de 28/11/2023 a 19/12/2023, em substituição ao titular RENÊ LOPES LAGE, matrícula TC-3005-5, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 208/2023 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, RAQUEL DE CAUX GUERRA, matrícula TC-3372-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia, com atribuição definida de Coordenação, no período de 05/12/2023 a 19/01/2024, em substituição ao titular DOUGLAS EMANUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula TC-3274-1, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 209/2023 – Torna sem efeito o Ato/DG nº 149/2023, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 18/09/2023, referente à designação do servidor PAULO HENRIQUE BESE LOBATO, matrícula TC-2668-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, com atribuição definida de Coordenação, no período de 24/08/2023 a 11/03/2024, em substituição à titular ANA CAROLINA DE MACEDO E MARQUES LANNA, matrícula TC-3203-1, em férias regulamentares e licença maternidade.

Ato/DG nº 210/2023 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, RAFAEL AUAD

GAMA, matrícula TC-3236-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, com atribuição definida de Coordenação, nos períodos de 04/12/2023 a 18/12/2023 e 08/01/2024 a 26/01/2024, em substituição à titular ANA CAROLINA DE MACEDO E MARQUES LANNA, matrícula TC-3203-1, em licença maternidade.

Ato/DG nº 211/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, PAULO HENRIQUE BESE LOBATO, matrícula TC-2668-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Diretoria de Controle Externo do Estado, com atribuição definida de Direção, no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, em substituição ao titular HENRIQUE DE PAULA KLEINSORGE, matrícula TC-2743-7, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 212/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, PAULO HENRIQUE BESE LOBATO, matrícula TC-2668-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, com atribuição definida de Coordenação, nos períodos de 24/08/2023 a 05/09/2023 e 04/03/2024 a 11/03/2024, em substituição à titular ANA CAROLINA DE MACEDO E MARQUES LANNA, matrícula TC-3203-1, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 213/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, PAULO HENRIQUE BESE LOBATO, matrícula TC-2668-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, com atribuição definida de Coordenação, nos períodos de 06/09/2023 a 03/12/2023, 19/12/2023 a 05/01/2024 e 27/01/2024 a 03/03/2024, em substituição à titular ANA CAROLINA DE MACEDO E MARQUES LANNA, matrícula TC-3203-1, em licença maternidade.

Ato/DG nº 214/2023 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ALCIMAR BONOMI, matrícula TC-3058-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Tecnologia da Informação, para o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - DTI da Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 28/11/2023 a

30/11/2023, em substituição à titular CRISTIANA SIQUEIRA VELOSO DE ANDRADE, matrícula TC-2640-6, em razão de utilização horas de crédito e curso de capacitação.

Ato/DG nº 215/2023 - Designa, designar, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, GUSTAVO MENDES GUIMARÃES, matrícula TC-3039-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Segurança Institucional, para o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - DTI da Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 01/12/2023 a 05/12/2023, em substituição à titular CRISTIANA SIQUEIRA VELOSO DE ANDRADE, matrícula TC-2640-6, em razão de utilização de horas de crédito e curso de capacitação.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 29/11/2023

PLENO

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI
RECURSO ORDINÁRIO
1157086, Karine Flausino Dias

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO
ASSUNTO ADMINISTRATIVO -
MULTA/APARTADO
1160563, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cantagalo, Fernanda Candido da Costa
DENÚNCIA
1160568

SEGUNDA CÂMARA

CONS. WANDERLEY ÁVILA
AGRAVO
1160537, Augusto Pneus Eireli

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

DENÚNCIA

1160566

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1160565, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Casa de Juscelino - Diamantina

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

AGRAVO

1160556, Augusto Pneus Eireli

REPRESENTAÇÃO

1160564

CONS. JOSÉ ALVES VIANA

DENÚNCIA

1160567

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1127234

Natureza: RECURSO ORDINÁRIO

Recorrente: Sandro Lúcio de Souza Coelho

Processo referente: Representação n. **1066549**

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia

Procuradores: João Batista de Oliveira Filho, OAB/MG 20.180; Ígor Bruno Silva de Oliveira, OAB/MG 98.899; Bernardo Pessoa de Oliveira, OAB/MG 155.123; Danilo Ferreira Souza Ruas, OAB/MG 201.454; Leandro Pinto do Nascimento

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ADMISSIBILIDADE. CONHECIMENTO. MÉRITO. DENUNCIANTE IRREGULARMENTE REPRESENTADA. IRRELEVÂNCIA. PRINCÍPIO DA OFICIALIDADE. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. PROCESSAMENTO DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL. AUTUAÇÃO. CONVERSÃO EM REPRESENTAÇÃO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE APURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO ANTERIOR. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. ARQUIVAMENTO.

1. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 335 do Regimento Interno desta Corte de Contas, deve ser conhecido o Recurso Ordinário.
2. A representação irregular ou não verificável de pessoa jurídica denunciante é irrelevante, caso constatados indícios de irregularidade nos fatos trazidos ao conhecimento deste Tribunal.
3. Vige, nos processos que tramitam perante esta Corte, o princípio da oficialidade, razão pela qual o Tribunal assume a titularidade da denúncia ou representação relativamente às irregularidades das quais tenha conhecimento.
4. Após a autuação de denúncia e representação neste Tribunal, não é possível seu arquivamento antes da realização das diligências pertinentes à apuração dos fatos.

Processo nº: 1156628

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Caldeira Locações e Serviços Ltda., representada por Christiane Caldeira de Souza Rezende

Denunciada: Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro

Responsáveis: Hugo Felipe de Almeida Silva, Núbia Pereira Pimenta

Procuradores: Décio Marílio Dias, OAB/MG 139.985; Gabriel Fernandes Caldeira Queiroga, OAB/MG 196.817; Luciana Diniz Nepomuceno, OAB/MG 70.132

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 21/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. TOMADA DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ. INABILITAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE. ATESTADO FORNECIDO. ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA QUALIFICATÓRIA DO EDITAL. EXIGÊNCIA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO CERTAME. SITUAÇÃO PREJUDICIAL À CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO. IRREGULARIDADES. PRESENÇA DO *FUMUS BONI IURIS* E DO *PERICULUM IN MORA*. MEDIDA CAUTELAR. SUSPENSÃO LIMINAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA.

Submete-se a referendo desta Câmara, em cumprimento ao art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c art. 197, § 2º, do RITCMG, a decisão monocrática por meio da qual se defere a medida cautelar pleiteada pela denunciante a fim de determinar a suspensão liminar da Tomada de Preços na fase em que se encontrava.

Processo nº: 1082418

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Representada: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Responsáveis: Isvaldino de Assunção, Elionaldo Aparecido de Souza, Carlos Augusto Costa Neves, Rodrigo Ribeiro Pereira, Rafael Tavares da Silva, Flávio Roberto Silva, Rangel Henrique Gonçalves, Ramon Moraes do Carmo, Costa Neves Sociedade de Advogados, e Ribeiro Silva Advogados Associados

Interessada: Íris Tomás de Assunção

Procuradores: Bernardo Pessoa de Oliveira, OAB/MG 155.123; Danilo Ferreira Souza Ruas, OAB/MG 201.454; Eliane de Fátima Oliveira, OAB/MG 69.655; Fabrício Souza Duarte, OAB/MG 94.096; João Batista de Oliveira Filho, OAB/MG 20.180; Paulo Henrique de Mattos Studart, OAB/MG 99.424; Paulo Martins da Costa Crosara, OAB/MG 148.466; Rangel Henrique Gonçalves, OAB/MG 94.255; André Dutra Dorea Ávila da Silva; Rauã Moura Melo Silva, OAB/MG 180.663

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 24/10/2023

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA. PRELIMINARES. FALECIMENTO DO GESTOR. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE POR EVENTUAIS IRREGULARIDADES PASSÍVEIS DA APLICAÇÃO DE MULTA. ILEGITIMIDADE PASSIVA. RECONHECIMENTO. MÉRITO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FINANCEIROS. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. NOTORIEDADE DO PRESTADOR. SINGULARIDADE DO OBJETO. LEI N. 14.039/2020. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DESTA TRIBUNAL. LEGALIDADE. FALTA DE ESTIMATIVA DOS VALORES A SEREM RECUPERADOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DANO PRESUMIDO. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

1. Constatado o falecimento do gestor indicado como responsável pelos atos de gestão irregulares, no tocante à possibilidade tão somente de aplicação de multa, deve ser reconhecida, de ofício, a extinção da punibilidade, em observância ao princípio da intransmissibilidade da pena consubstanciada no art. 5º, XLV, da CR/1988, e ao disposto no art. 84 da Lei Complementar n. 102/2008, e na Súmula TC n. 121.

2. A sentença que concede o perdão judicial é declaratória da extinção da punibilidade, o que impede a atuação desta Corte de Contas quanto ao efeito condenatório dos representados, por ser tratar de exceção à independência das instâncias.

3. Este Tribunal, mediante alteração jurisprudencial, passou a admitir a terceirização de serviços jurídicos, nos termos da Consulta n. 1076932, que revogou o entendimento anterior que legitimava, apenas excepcionalmente, semelhante forma de contratação.

4. É possível a contratação de honorários por êxito, fixado em percentual sobre o valor auferido com a prestação do serviço, bem como por risco puro, mediante remuneração do advogado exclusivamente por meio dos honorários de sucumbência, devendo constar no contrato o valor estimado e a dotação orçamentária própria de serviços de terceiros. Para tanto, o pagamento deve estar condicionado ao exaurimento do serviço, com o cumprimento da decisão judicial ou ingresso efetivo dos recursos nos cofres públicos, não se podendo considerar, para esse fim, a mera obtenção de medida liminar ou a simples conclusão de fase ou etapa do serviço, conforme entendimento assentado nas Consultas n. 784367 e n. 851549.

5. A responsabilização do gestor para que restitua o prejuízo causado aos cofres públicos exige a ocorrência de efetivo prejuízo ao erário, ante a impossibilidade de condenação ao ressarcimento por dano hipotético ou presumido, salvo em situações excepcionais.

Processo nº: 1095496

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Valmor Simas Júnior

Denunciada: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Responsáveis: Antônio Carlos Guedes Almas, Artur de Hollanda Batittucci

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS

MÉDICOHOSPITALARES E CORRELATOS. ILEGITIMIDADE PASSIVA. ACESSO ILIMITADO DO SISTEMA INFORMATIZADO POR AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO. PREVISÃO DE NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS. CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

1. Nos processos licitatórios instaurados para a contratação de serviços, as exigências editalícias de qualificação econômico-financeira elencadas no art. 31, I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 podem ser cumulativas com exigências de comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, nos termos dos §§ 2º e 3º do mesmo dispositivo legal.

2. Na aferição de exequibilidade dos valores globais e unitários indicados pela Administração no orçamento estimado ou pelos licitantes na apresentação das propostas, o agente público deve basear-se nos parâmetros legais e na compatibilidade entre os preços sugeridos e os de mercado.

3. A Administração deve garantir clareza, precisão e objetividade na redação dos editais de licitação, os quais não podem conter dispositivos que permitam dupla interpretação ou dificultem a compreensão dos licitantes quanto às condições estabelecidas.

Processo nº: 1148717

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Microtécnica Informática Ltda.

Denunciada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Responsáveis: João Xavier Rodrigues Júnior, Paulo Gonçalves de Oliveira, Jader José Rodrigues da Costa, Wemerson Pedro de Andrade, Franciele Alves da Silva Ribeiro, Reginaldo Mateus de Souza, Miguel Santos Duarte

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MONITORES DE VÍDEO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Ultimado o devido processo legal, a constatação de inoccorrência das irregularidades indicadas em processo licitatório enseja o julgamento pela improcedência da denúncia, com a adoção das providências regimentais cabíveis e o arquivamento dos autos.

Processo nº: 1112502

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Nova Lima

Responsáveis: Cássio Magnani Júnior, Fernando Taveira Correia, Instituto Kairós

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. MUNICÍPIO. CONVÊNIO. PREJUDICIAIS DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. DECURSO DE MAIS DE CINCO ANOS ENTRE A OCORRÊNCIA DOS FATOS E A AUTUAÇÃO DO PRESENTE FEITO. CABIMENTO. PRESCRIÇÃO RESSARCITÓRIA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. APLICAÇÃO DO TEMA 899 DO STF. EXEGESE DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AO RESSARCIMENTO INCIDENTE APÓS A FORMAÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS TERMOS DO ART. 71, § 3º, DA CRFB/1988. NOVEL ENTENDIMENTO PREDOMINANTE NA JURISPRUDÊNCIA DO STF. PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS. PRECEDENTES. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 102/2008. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

1. São constitucionais e, portanto, válidas, as normas que regulam a prescrição da pretensão punitiva e a decadência no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5384.

2. O decurso de mais de cinco anos entre a ocorrência dos fatos e a autuação do presente tomada de contas especial, autoriza o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas, ficando afastada, assim, a possibilidade de aplicação de multa aos responsáveis.

3. Ante o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, em sede dos embargos declaratórios opostos contra o acórdão do Recurso Extraordinário n. 636.886/AL, no sentido de que o prazo quinquenal de prescrição ressarcitória aplicar-se-ia tão-somente na fase judicial de perquirição do dano, incidiria, no caso em exame, a ressalva contida na parte final do § 5º do art. 37 da Constituição de 1988. Entretanto, em que pese o Tema 899 do Supremo Tribunal Federal não tenha abarcado os processos em trâmite no âmbito dos tribunais de contas, uma vez que tratou da prescrição ressarcitória do título executivo em momento posterior

à decisão de mérito, observa-se que as recentes decisões da Suprema Corte (v.g. MS 38592 AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJe de 27/2/2023) têm evidenciado a exegese de que se aplica o prazo prescricional de cinco anos, tanto aos processos em curso nas cortes de contas quanto aos processos de cobrança em sede judicial.

4. No Mandado de Segurança n. 32.201, o Supremo Tribunal Federal consolidou o seguinte entendimento, *in verbis*: “à falta de norma regulamentadora, o prazo prescricional referencial em matéria de direito administrativo deve ser de cinco anos, como decorrência de um amplo conjunto de normas”.

5. Considerando que os artigos n. 110-A a 110-F da Lei Complementar n. 102/2008 (Lei Orgânica), que tratam da prescrição da pretensão punitiva, foram declarados constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 5384, com base em interpretação sistêmica da jurisprudência preponderante da Corte Constitucional, aplica-se o mesmo regime jurídico para verificação da prescrição da pretensão ressarcitória.

6. Considerando que foi apurado dano ao erário no montante de R\$ 735.668,34 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atualizado até setembro de 2023, deve o Ministério Público de Contas ser cientificado desta decisão, com o objetivo de avaliar o acionamento do Ministério Público Estadual para adoção das medidas legais no âmbito de sua competência, nos termos do art. 32, VI, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Processo nº: 1127063

Natureza: MONITORAMENTO

Jurisdicionado: Município de Belo Horizonte / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Belo Horizonte – FMDCA

Processo referente: Auditoria n. **932897**

Partes: Ananias Neves Ferreira, Darklane Rodrigues Dias, Débora Maria David da Luz, Elizabeth Engert Milward de Almeida Leitão, Lúcia Elena Santos Junqueira Rodrigues, Maíra da Cunha Pinto Colares, Marcelo Alves Mourão, Márcia Cristina Alves, Maria Gláucia Costa Brandão, Maria Izabel Catão Moreira, Regina Helena Cunha Mendes, Rodrigo Mateus Zacarias da Silva, Rosilene Cristina Rocha, Celso Penna Fernandes Júnior, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Matilde Fazendeiro Patente

Procuradores: Adriana Miranda Ferreira, OAB/MG 78.496; Cláudia Morais Melgaço, OAB/MG 105.687; Cristiana Duarte Portes, OAB/MG 123.805; Hércules Guerra, OAB/MG 50.693; Janine Silva Cabral Luchesi, OAB/MG 108.344; Jéssica Fernanda da Cunha, OAB/MG 133.564; João Victor Barrios Duarte, OAB/MG 87.307; Leonardo Augusto Gomes

de Azevedo, OAB/MG 100.146, Luciano Pereira da Cruz, OAB/MG 131.095, Róbinson Luís Furtado Portela, OAB/MG 54.731; Rúsvell Beltrame Rocha, OAB/MG 65.805; Tomáz de Aquino Resende, OAB/MG 43.268; Vânia Faerman Rabello, OAB/MG 109.721; Vítor Nogueira de Oliveira, OAB/MG 132.947; Priscilla Iacomini Felipe, OAB/MG 139.920

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: MONITORAMENTO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE. DETERMINAÇÃO. PLANO DE AÇÃO APRESENTADO. APROVAÇÃO. CUMPRIMENTO PARCIAL. APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO. ARQUIVAMENTO.

1. A apresentação do plano de ação pelo jurisdicionado atendendo integralmente à determinação feita pelo Tribunal em Auditoria dá ensejo à sua aprovação.

2. Com base na jurisprudência deste Tribunal, levando-se em consideração que o município atendeu a 81,82% do plano de ação apresentado, com a finalidade de contribuir para a melhoria do desempenho e da efetividade dos programas e das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, cujo aproveitamento mostra-se satisfatório, determina-se o arquivamento do monitoramento, com fundamento no art. 176, inciso IV, do Regimento Interno.

Processo nº: 1107721

Natureza: MONITORAMENTO DE AUDITORIA OPERACIONAL

Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São José da Barra

Partes: Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, Luciene Gomes de Oliveira Mandello

Processo referente: Auditoria Operacional n. **1054309**

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: MONITORAMENTO DE AUDITORIA OPERACIONAL. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PLANO DE AÇÃO APRESENTADO. CUMPRIMENTO PARCIAL. APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO. ARQUIVAMENTO.

Com base na manifestação técnica e na jurisprudência deste Tribunal, considerando que o município atendeu a 92% do plano de ação apresentado, em cumprimento à determinação feita em processo de Auditoria Operacional, com a finalidade de contribuir para o

aprimoramento das políticas municipais relativas aos anos iniciais do ensino fundamental no contexto da implementação do Plano Nacional de Educação, cujo aproveitamento se revela satisfatório, determina-se o arquivamento do presente monitoramento, com fundamento no art. 176, inciso IV, do Regimento Interno.

Processo nº: 917089

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Klauber Vinícius da Cunha Ribeiro

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 935866

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Fátima de Almeida Pereira Ramos

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e

pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 946583

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Júlio Tomaz Valadares

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 961215

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Fred Ricardo dos Santos Silva

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO.

CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 992859

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Nilma Maria Lacerda Ciribelli

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 993167

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Cleusa Saldanha

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 996036

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Arnalene Aparecida Nunes de Assis

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1001388

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Geovane Evangelista Alves

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1009332

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Henrique de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art.

110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1116512

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho

Aposentanda: Maria Elizabete Araújo

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, a teor do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1009484

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Polícia Militar de Minas Gerais

Aposentanda: Cecília Corrêa Medeiros Souza

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1009537

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Antonino Carlos de Queiroz

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1009406

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Wágner Pereira da Rocha

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258,

§ 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1019212

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Marco Antônio de Oliveira Fraga

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotarà a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1021069

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Matília Custódia de Jesus

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. O Tribunal adotarà a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se

a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1091038

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Sandra Bara Alves

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG n. 12/08.

Processo nº: 1091383

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Elizabeth Leão Gomes

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. Determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1013950

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba

Aposentada: Maria Sebastiana Júlio

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO REVISIONAL AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato revisional do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se a averbação de ato revisional de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 259 da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1013960

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba

Aposentado: Lázaro Izaías da Costa

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO REVISIONAL AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato revisional do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se a averbação de ato revisional de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 259 da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1014134

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentada: Andrea Áurea Firmina da Fonseca Alves

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO REVISIONAL AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato revisional do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se a averbação de ato revisional de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 259 da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1150653

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso

Aposentanda: Simone Aparecida Rodarte Netto

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do

benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1145053

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

Aposentando: Dirceu Alves Filho

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1124627

Natureza: APOSENTADORIA

Entidade: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Elizabet das Graças Limido Santos

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG n. 12/08.

Processo nº: 1134506

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Anália Maria de Oliveira e Lemes

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, a teor do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1152710

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Aposentando: Jacyra Renna Araújo de Negreiros

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1136325

Natureza: PENSÃO

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Beneficiário: Antônio Fernandes Trindade

Geradora: Maria Vicentina Silva de Carvalho

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da pensão, determina-se o registro ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1109707

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Mauro Ferreira Lobato

Geradora: Rosemary de Freitas Lobato

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da pensão, determina-se o registro ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1019412**Natureza:** APOSENTADORIA**Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Aposentando:** Eleno Eustáquio de Carvalho**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho**Sessão:** 07/11/2023Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotar a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 993154**Natureza:** APOSENTADORIA**Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Aposentanda:** Clélia Quintiliano Gomes**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila**Sessão:** 21/11/2023Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 992836**Natureza:** APOSENTADORIA**Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Aposentanda:** Sebastiana Aparecida Franco de Souza**MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila**Sessão:** 21/11/2023Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. REGISTRO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 990468**Natureza:** APOSENTADORIA**Procedência:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**Aposentanda:** Vânia Porto Fonseca Gonçalves**MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila**Sessão:** 21/11/2023Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS. REGISTRO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 984722**Natureza:** APOSENTADORIA**Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Aposentanda:** Maria Nacionésia Assis**MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila**Sessão:** 21/11/2023Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008;

e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 971800

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Édson Vicente de Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 966626

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Antônio Carlos de Souza

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 961078

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundação Rural Mineira

Aposentanda: Sarah Fleury Franco de Carvalho

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n.102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 946564

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Wellington Santos de Assis

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 917977

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Irene Vidal Moreira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro da concessão do benefício de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; e na alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 21227/2023

Processo: 1124098

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21228/2023**

Processo: 1134367

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21232/2023**

Processo: 1130372

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21238/2023**

Processo: 1102913

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21264/2023**

Processo: 1103266

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21265/2023**

Processo: 1103267

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21269/2023**

Processo: 1103344

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21270/2023**

Processo: 1103351

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21292/2023**

Processo: 1103352

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21293/2023**

Processo: 1103353

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21305/2023**

Processo: 1103354

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21306/2023**

Processo: 1103360

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21320/2023**

Processo: 1103361
 Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21353/2023

Processo: 1103305
 Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21355/2023

Processo: 1103308
 Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21368/2023

Processo: 1103306
 Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21374/2023

Processo: 1103307
 Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21376/2023

Processo: 1103254
 Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21377/2023

Processo: 1103295
 Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21425/2023

Processo: 1103796

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO N. 21290/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima do despacho da lavra do Relator, Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1072546 (1040570 em apenso)

Jurisdicionado: Município de Lajinha

Intimado: João Rosendo Ambrósio de Medeiros, Prefeito Municipal

Procurador: Patrick Leonardo Carvalho dos Santos – OAB/MG 159309

Decisão: Determinado que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam encaminhados a este Tribunal os documentos e informações relativas ao cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Termo de Acordo com Assunção de Obrigações, firmado nos autos do Cumprimento de Sentença de número 5001558-83.2021.8.13.0377, sob pena de multa diária, nos termos do despacho exarado à peça 83 do processo eletrônico.

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÃO Nº 21110/2023

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte abaixo relacionada, da decisão exarada pelo Exmo. Relator do seguinte processo:

Processo: 1041431 - Cancelamento de Pensão Civil
 Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Gerador: Joaquim Lino da Silva

Intimado: Avimar de Melo Barcelos, Prefeito do Município de Brumadinho

Despacho: Integra do Despacho

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Segunda Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 20979/2023

Processo: 1081789

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20980/2023

Processo: 1106042

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20981/2023

Processo: 1109813

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20982/2023

Processo: 1109827

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20983/2023

Processo: 1110180

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20984/2023

Processo: 1110288

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20986/2023

Processo: 1110428

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20988/2023

Processo: 1154074

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20989/2023

Processo: 1116078

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20991/2023

Processo: 1154077

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20992/2023

Processo: 1154189

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20993/2023

Processo: 1154253

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 20994/2023

Processo: 1154707

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 20995/2023**

Processo: 1154950

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA - FUNPREV

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21014/2023**

Processo: 968708

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21015/2023**

Processo: 1100709

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21016/2023**

Processo: 1109770

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21017/2023**

Processo: 1110153

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21018/2023**

Processo: 1125510

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21020/2023**

Processo: 1125835

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21021/2023**

Processo: 1125908

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21191/2023**

Processo: 1014239

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JOÃO PINHEIRO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21192/2023**

Processo: 1014244

Natureza: ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JOÃO PINHEIRO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21193/2023**

Processo: 1103345

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21194/2023**

Processo: 1103346

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21195/2023**

Processo: 1103347

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21196/2023

Processo: 1103348

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21197/2023

Processo: 1103350

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21198/2023

Processo: 1103356

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21199/2023

Processo: 1103358

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21200/2023

Processo: 1103359

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21201/2023

Processo: 1103371

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21202/2023

Processo: 1103373

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21203/2023

Processo: 1103374

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21204/2023

Processo: 1103375

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21205/2023

Processo: 1103376

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21206/2023

Processo: 1103378

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21207/2023

Processo: 1103380

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21208/2023

Processo: 1103382

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21209/2023**

Processo: 1103384

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21210/2023**

Processo: 1103393

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21211/2023**

Processo: 1103397

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21212/2023**

Processo: 1103401

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21213/2023**

Processo: 1103402

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21214/2023**

Processo: 1112858

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21244/2023**

Processo: 1103253

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21245/2023**

Processo: 1103255

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21246/2023**

Processo: 1103257

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21247/2023**

Processo: 1103258

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21248/2023**

Processo: 1103260

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 21249/2023**

Processo: 1103264

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21250/2023

Processo: 1103265

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21251/2023

Processo: 1103303

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21252/2023

Processo: 1103304

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21253/2023

Processo: 1103313

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21254/2023

Processo: 1103314

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21255/2023

Processo: 1103319

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21256/2023

Processo: 1103339

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21257/2023

Processo: 1103340

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21258/2023

Processo: 1103342

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21259/2023

Processo: 1103362

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21260/2023

Processo: 1103364

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21261/2023

Processo: 1103365

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21262/2023

Processo: 1110301

Natureza: PENSÃO
Procedência: SISTEMA MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21294/2023

Processo: 1125896
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21295/2023

Processo: 1108334
Natureza: PENSÃO
Procedência: IPREMI - INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INHAÚMA
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21296/2023

Processo: 1109692
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21297/2023

Processo: 1125511
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21298/2023

Processo: 1125888
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21299/2023

Processo: 1131569
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21300/2023

Processo: 1139962
Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21301/2023

Processo: 1147045
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21444/2023

Processo: 1109630
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21445/2023

Processo: 1125507
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21446/2023

Processo: 1125898
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21448/2023

Processo: 1132221
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21449/2023

Processo: 1150962
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES MILITARES DE MG
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 21512/2023

Processo: 1050473
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: PREVCEL

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**Diretoria de Gestão de Pessoas****Coordenadoria de Pessoal**

Ato/CP nº 446/2023 - Concede abono de permanência, a partir de 25/11/2023, ao servidor HERALDO LUIZ DA CRUZ GOMES, matrícula TC-1131-0, nos termos do art. 151 do ADCT da Constituição Estadual.

Ato/CP nº 447/2023 – Concede promoção por merecimento, a partir de 20/11/2023, ao servidor RAFAEL EUSTÁQUIO MEIRA MILA, matrícula TC-2772-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, posicionando-o no padrão TC-69, classe A, nos termos dos artigos 7º, II, 7º-A e 7º-B da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20.227, de 11/06/2012.

Ato/CP nº 448/2023 - Concede progressão na carreira, a partir de 20/11/2023, ao servidor RAFAEL EUSTÁQUIO MEIRA MILA, matrícula TC-2772-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, posicionando-o no padrão TC-70, nos termos do(s) art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos artigos 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010.

Ato/CP nº 449/2023 – Concede promoção horizontal na carreira, a partir de 20/11/2023, ao servidor RAFAEL EUSTÁQUIO MEIRA MILA, matrícula TC-2772-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, posicionando-o no padrão TC-72, nos termos do(s) art. 6º, "caput", § 2º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15, 21 e 22 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010.

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
29/11/2023**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

AGRAVO

1157139

APOSENTADORIA

1001190, 1007022, 1022791, 1125871

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1102912, 1102927

DENÚNCIA

1156691

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104627

PENSÃO

1109658

REPRESENTAÇÃO

1156903

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1127253

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1007060, 1125885, 933276, 997315

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1102921

DENÚNCIA

1156791

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104644

PENSÃO

1109636, 878854

Redistribuição

PENSÃO

1110936 (Prevenção – origem: Procurador Daniel Guimarães)

PROCURADORA ELKE MOURA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1022772, 1107406, 1114237, 997003

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1102929

DENÚNCIA

1153807

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1104147

PENSÃO
1147556, 1155285, 882064

Redistribuição
ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1014265, 1014752 (Nomeado Procurador-Geral-
origem: Procuradora Cristina Melo)

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1007028, 1007058, 1132570, 954313

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1014350

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1102911, 1102930, 1102936

DENÚNCIA
1149455

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1147912

PENSÃO
1109646, 1109647

PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1006949, 1006952, 954242

ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012
1014351

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1102926, 1102931

DENÚNCIA
1157082

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1104249

PENSÃO
1134897

Redistribuição
ATO REVISIONAL APOSENTADORA EC 70/2012
1013470 (Prevenção – origem: Procuradora Cristina
Melo)

PENSÃO
1105944 (Prevenção – origem: Procuradora Cristina
Melo)

PROCURADORA SARA MEINBERG
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1001187, 1114211, 997310

ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012
1014352

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1155946

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1102928

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1104188

PENSÃO
1109659, 882670

PEDIDO DE COOPERAÇÃO
156/2023

Redistribuição
ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1000338 (Prevenção – origem: Procuradora Cristina
Melo)

PROCURADOR-GERAL MPC-MG
Redistribuição
Aguardando Parecer
PCTAS EXERCÍCIO
1119982

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia
31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas
respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.